

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

REQUERIMENTO Nº 96 / 2024

Voto de Pesar a Senhora Ivone Ramalho de Souza Dias.

O Vereador que este subscreve,

Considerando que, foi com grande pesar que este Vereador(a) recebeu a notícia do falecimento do Sr. Nome do Falecido, ocorrido no dia 09 de maio de 2024.

Considerando que, este vereador se une aos seus familiares e amigos neste momento, rogando a Deus que dê força e coragem aos corações enlutados com a perda deste ente tão querido.

Dante das considerações acima:

1. Seja constado na Ata dos trabalhos da presente Sessão, voto de profundo pesar pelo passamento **da Ivone Ramalho de Souza Dias**.
2. Seja oficiado aos familiares com as condolências em nome desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, Prof. Arlindo Fávaro, em 10 de maio de 2024.

MARCELO ALVES DE CARVALHO ALMEIDA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME